

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 28 de junho de 2024
Ano XV | Edição nº 3151

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	5



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 253 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05835/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **GABRIELA GUERRA FERREIRA CAMPOS**, matrícula 3.871, Bióloga, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 31/08/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros atos oficiais**CORRIGENDA**

Por ter saído com erro material na publicação de 08/05/2024, Edição nº 3109, páginas 04/05.

Onde se Lê: DECRETO Nº 3832 DE 08 DE MAIO DE 2024

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 212.826,87 (duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Cultura”

Leia-se: DECRETO Nº 3833 DE 08 DE MAIO DE 2024

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 212.826,87 (duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Cultura”

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2024.

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 200/2024**PROCESSO Nº. 6897/2024**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 6897/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa especializada para realização de Avaliação Neuropsicológica, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800566.37.2024.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa **ESPAÇO TERAPEUTICO RECRIANDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.757.743/0001-71, com sede a Av Presidente Kennedy, 246, Centro, Petrópolis, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 27/05/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/06/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ESPAÇO TERAPEUTICO RECRIANDO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 201/2024**PROCESSO Nº. 6799/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.505,60 (dois mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 6799/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.505,60 (dois mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0800732.69.2024.8.19.0076**, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a R Professora Maria Emília Esteves, 24, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.



ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRONTAL XR 2 MG	CP	360	R\$ 6,96	R\$ 2.505,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 21/06/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/06/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6466/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **AMANDA DE FREITAS SENNA FERREIRA**; **OBJETO:** Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de educador social para instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação mínima de Ensino Médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2024 e findando-se em 01 de julho de 2025; **VALOR:** Pagará valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Reserva Orçamentária nº 666/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011669 - Fundo Municipal de Assistência Social - Piso de Proteção Social Básica - Estadual - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de junho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7950/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ARMAZEM DO VOVO RETIRO COMÉRCIO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de itens de horta e fruta em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 25 de junho de 2024 e findando-se em 25 de março de 2025;

VALOR: Pagará o valor de R\$ 3.858,35 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Reserva Orçamentária nº 822/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de junho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5216/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ILDEMAR CLARO DE SIQUEIRA**; **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em geral no Distrito de Volta do Pião; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, iniciando-se em 25 de junho de 2024 e findando-se em 25 de junho de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Reserva orçamentária nº 673/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Gabinete do Prefeito - Distrito de Volta do Pião - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de junho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8880/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas de terraplanagem e transporte de máquinas, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, iniciando-se em 27 de junho de 2024 e findando-se em 26 de agosto de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Reserva orçamentária nº 868/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Locação de Máquinas Pesadas, Caminhão Basculante e Plataforma - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de junho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Concursos Públicos/Processos Seletivos

**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2024**

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através do processos nº 7188/2024, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesesseis) horas, ou envio de documentos pelo sistema de Protocolo Digital, através do Link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/>. Neste modelo os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF e a foto em JPG, e no ato Sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- C.P.F. dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)

Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios, Exame de Urina (EAS) e ECG.

VIGIA

- GABRIELA BESSA ANDREL 05º classificado(a)
- NELSON RICARDO ALMEIDA PURCHIO 06º classificado(a)

MOTORISTA

- RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS 13º classificado(a)
 - Conforme Processo Judicial nº 00000981-58.2021.8.190076**
 - Publicado no DO 3143 em 19/06/2024**
 - 28 de junho de 2024.
 - SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS**
 - Chefe da Divisão de RH**
-